



Fuerverna M. Coelho

Relatório Nº. 002/2025

Rorainópolis, 24 de novembro 2025.

Ao Excelentíssimo

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

RELATÓRIO

A Secretaria do Poder Legislativo informa que o **Veto Total nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 019/2025, que "Autoriza a criação do banco de dados Municipal para Doenças Raras, e dá outras providências.", de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia, foi regularmente encaminhado para análise das Comissões Permanentes.

A referida matéria foi incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada em **16 de setembro de 2025**, porém não houve apreciação pelas Comissões competentes dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno, ocasionando o **decurso do prazo** para deliberação do veto.

Diante da perda do prazo regimental e em conformidade com as normas que regem a tramitação de matérias legislativas, a Secretaria Legislativa adotará as providências administrativas para o **arquivamento** do referido veto.

O presente relatório é elaborado para fins de registro, transparência e controle processual.

Rorainópolis, 24 de novembro 2025.

Fabiane de Paula Dias
Fabiane de Paula Dias
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Rorainópolis